

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

LEI Nº 284/81.

De: 15/06/81.

Dispõe sobre Suplementações de Dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências.

AMARO COVRE, Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES., Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

20- GABINETE DO PREFEITO:

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos.
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.
03070202.01-Manutenção do Gabinete do Prefeito... \$ 80.000,00

21- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos.
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.
03070212.01-Manutenção da Divisão Administração.. \$ 70.000,00

22-DIVISÃO DA FAZENDA:

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos.
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.
03080322.03.Manutenção do órgão Contábil e Tesouraria \$ 150.000,00

30- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

3.1.2.0- Material de Consumo.
08421882.01- Coordenação e Manutenção do Ensino de 1º Grau..... \$ 100.000,00

50 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:

3.1.1.1-Pessoal Civil.
10603252.02-Mnutenção do Serviço de Limpeza..... \$ 50.000,00
TOTAL..... \$ 450.000,00

(CONTINUA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

—
3

EST. E. SANTO

(CONTINUAÇÃO)

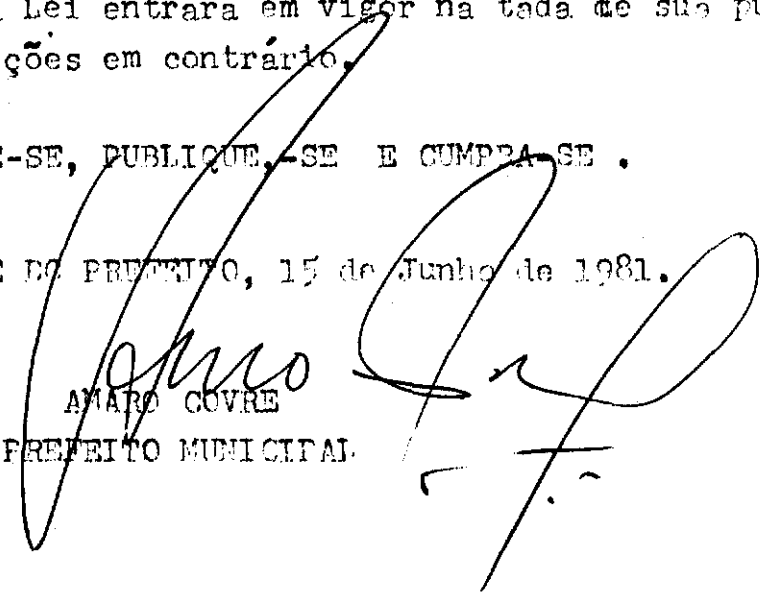
Art. 2º - Para fazer face às Suplementações previstas no Artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os seguintes recursos:

| | | |
|--|----|-------------------|
| - SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR..... | cf | <u>450.000,00</u> |
| TOTAL..... | cf | 450.000,00 |


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE .

CABINETE DO PREFEITO, 15 de Junho de 1981.


 AMARO COVRE
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data Supra.


 MARIA DE ALMEIDA MOTA
 R.D. Administração.